



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 365/2021**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO GRADATIVAMENTE NO COLÉGIO MUNDO KIDS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO DE BRITO LIMA MOURA, 97, MANDACARU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR JOERTON CAVALCANTE FONSECA – CNPJ 32.100.929/0001-89.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 275/2021, exarado no Processo nº 0015609-3/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano gradativamente no Colégio Mundo Kids, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Joerton Cavalcante Fonseca – CNPJ 32.100.929/0001-89.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.